



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 454/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 191/2020

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, visa dispor sobre a criação de restaurantes de campanha para distribuição de marmitas durante o prazo que durar o estado de calamidade no Município decorrente da pandemia do coronavírus.

De acordo com o art. 1º, fica autorizada a criação de restaurantes de campanha para distribuição de marmitas durante o prazo que durar o estado de calamidade pública no Município decorrente da pandemia do coronavírus.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/05/2022.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Danilo do Posto de Saúde (PODE)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver. Isac Félix (PL) - Relator

Ver.^a Janaína Lima (MDB)

Ver. Rodolfo Despachante (PSC)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/05/2022, p. 104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.